



PORTARIA SME Nº 301, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **JERUSA BATISTA LOPES**, matrícula nº **9702**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **PROFESSOR (A)**, no (a) **CMEB EVA MARRA ROCHA**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria fevereiro em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

